

|   |                               |          |
|---|-------------------------------|----------|
| Banco de Olhos do Hospital Ophir Loyola | Natércia Trindade Pinto Jeha  | Titular  |
|   | Bruna Ribeiro de Araújo Silva | Suplente |
| Associação de Oftalmologistas - Pará    | Ângela Maria Queiroz Pereira  | Titular  |
|   | Frederico José Corres Lobato  | Suplente |
| Sociedade Paraense de Oftalmologia      | Admir dos Santos Serra Junior | Titular  |
|   | Antônio Magalhães da Fonseca  | Suplente |
| Consultoria Jurídica da SESP            | Admir dos Santos Serra Junior | Titular  |
|   | Antônio Magalhães da Fonseca  | Suplente |
| Ministério Público do Pará - MPE/PA     | Suely Regina Ferreira Aguiar  | Titular  |
|   | Maria das Graças Corrêa Cunha | Suplente |

Art. 2º A CTETC tem por finalidade assessorar a CET-PARÁ nos assuntos que demandam a formulação, avaliação, revisão, atualização e aperfeiçoamento das normas estabelecidas na legislação vigente quanto aos critérios de inclusão de pacientes candidatas a transplantes nas listas de espera, aos critérios de distribuição de órgãos, tecidos e células captadas para fins de transplantes.

Art. 3º A coordenação da Câmara Técnica Estadual de Transplante de Córneas será exercida pelo(a) coordenador(a) da Central Estadual de Transplantes - CET-PARÁ.

Art. 4º Os membros que compõem a CTETC exercerão atividades por dois anos, podendo haver a recondução à função para novo período.

Art. 5º A vacância por indisponibilidade de qualquer membro, deverá ser formalizada a CET-PARÁ, que indicará novo membro, em até 30 dias.

Art. 6º A CTETC reunir-se-á ordinariamente a cada 06 (seis) meses e extraordinariamente sempre que convocada.

Art. 7º A CTETC, quando solicitada, poderá assessorar a CET-PARÁ nos assuntos que demandem avaliação, revisão, atualização e aperfeiçoamento das normas estabelecidas na legislação vigente.

Art. 8º Estabelecer que seja da responsabilidade da CET-PARÁ a viabilização dos meios para o pleno funcionamento da Câmara Técnica Estadual criada por esta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20 de setembro de 2018.

ARTHUR DE PAULA LOBO

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

**Protocolo: 367961**

#### PORTARIA Nº 914 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1994, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 9.175, de 18 de Outubro de 2017, que Regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando a PORTARIA Nº 2.600, de 21 de Outubro de 2009, que aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes, onde em seu parágrafo único, torna obrigatória a observância do disposto no Regulamento Técnico aprovado para o desenvolvimento de toda e qualquer atividade relacionada à utilização de células, tecidos, órgãos ou partes do corpo para fins de transplante em todo o território nacional; e

Considerando a Portaria de nº 924 de 22 de Julho de 2015, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, a Câmara Técnica Estadual de Transplante de Rim - CTETR, instância colegiada, de natureza consultiva, com vinculação técnica e administrativa à Central Estadual de Transplantes/Secretaria Estadual de Saúde Pública (CET/SESPA),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Câmara Técnica Estadual de Transplantes de Rim e nomear os membros para o mandato de 2018 a 2020, podendo haver a recondução dos membros por mais dois anos, de acordo com tabela abaixo:

| REPRESENTAÇÃO                                    | NOME                                    | TIPO     |
|--|---|----------|
| Central Estadual de Transplantes                 | Maria Jerecê M. de Carvalho             | Titular  |
|  | Ana Cristina Simões Beltrão             | Suplente |
| Centro Transplantador HOL                        | Silvestre Savino Neto                   | Titular  |
|  | Adms Bruno Silva                        | Suplente |
| Equipe Transplantadora HSM                       | Silvia Regina da Cruz Migone            | Titular  |
|  | João Marildo Silva Rodrigues            | Suplente |
| Equipe Transplantadora HOL                       | Salomé Aparecida P. Soares dos Santos   | Titular  |
|  | Ana Paula Monteiro Rodrigues            | Suplente |
| Equipe Transplantadora HRBA                      | Emanuel Pinheiro Espósito               | Titular  |
|  | Alberto Mariano Gusmão Tolentino        | Suplente |
| Equipe Transplantadora HRP                       | Juliano Sacramento Mundin               | Titular  |
|  | Giordano Floripe Ginani                 | Suplente |
| HEMOPA   | Leonardo Antônio Cardoso Malcher        | Titular  |
|  | Pedro Elias da Silva Pereira            | Suplente |
| Clínica de Terapia Renal Substitutiva - Belém    | Viviane de Paiva Reço                   | Titular  |
|  | Joana Paula Serrão Figueira             | Suplente |
| Clínica de Terapia Renal Substitutiva - Santarém | Junio de Azevedo Aguiar                 | Titular  |
|  | Raquel Santos da Silva                  | Suplente |
| Clínica de Terapia Renal Substitutiva - Altamira | Leonardo de Oliveira Rodrigues da Silva | Titular  |
|  | Leila Maria Paes de Almeida             | Suplente |

|   |                                      |          |
|---|--------------------------------------|----------|
| Consultoria Jurídica / SESP                   | Admir dos Santos Serra Junior        | Titular  |
|   | Antônio Magalhães da Fonseca         | Suplente |
| Ministério Público do Estado do Pará - MPE/PA | Suely Regina Ferreira Aguiar         | Titular  |
|   | Maria das Graças Corrêa Cunha        | Suplente |
| Câmara Técnica Estadual de Nefrologia         | Josilene Maués Corrêa Lobato         | Titular  |
|   | Cristiane do Socorro Cunha de Macedo | Suplente |

Art. 2º A coordenação da Câmara Técnica Estadual de Transplante de Rim será exercida pelo(a) coordenador(a) da Central Estadual de Transplantes-CET/PARÁ.

Art. 3º A indisponibilidade permanente de qualquer membro, titular ou suplente, deverá ser formalizada a Central Estadual de Transplantes - CET/PARÁ, com a devida indicação de novo membro pela mesma instituição representada, em até 30 dias, após a vacância.

Art. 4º A CTETR reunir-se-á ordinariamente a cada 04 (quatro) meses e extraordinariamente sempre que convocada.

Art. 5º A CTETR, quando solicitada, poderá assessorar a CET/PA nos assuntos que demandem avaliação, revisão, atualização e aperfeiçoamento de normas estabelecidas na legislação vigente.

Art. 6º Estabelecer a responsabilidade da Central Estadual de Transplantes-CET/PARÁ quanto à viabilização dos meios para o pleno funcionamento da CTETR.

Art. 7º As funções dos membros da CTETR não serão remuneradas e seu exercício será considerado ação de relevância para o serviço público.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20 de setembro de 2018.

ARTHUR DE PAULA LOBO

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

**Protocolo: 367965**

#### PORTARIA Nº 928, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará e no art. 223 da Lei Estadual nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 560, de 1º de agosto de 2018, publicada no DOE nº 33.671 de 02.08.2018, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora M. F. L. L. M., a fim de apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS às fls. 51, o qual concluiu que a incompatibilidade de horário entre os dois empregos públicos foi sanada opinando pelo arquivamento do Processo; CONSIDERANDO, as razões e fundamentos da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, constantes da Manifestação nº 659/2018 às fls. 53 a 55 nos autos do Processo Administrativo nº 2017/487166 e anexo nº 2018/129416;

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR o presente Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 224 da Lei Estadual nº 5.810/94.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de setembro de 2018.

ARTHUR DE PAULA LOBO

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

**Protocolo: 367969**

#### CITAÇÃO Nº 01/2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública cita através da presente, o Sr. LUIS CARLOS ARAÚJO DE FARIAS, presidente da Associação dos Usuários da Reserva Extrativista da Marinha Choçoare, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente Prestação de Contas Final do Convênio nº 18/2012 e Termos Aditivos, se houver, nos autos do Processo nº 2012/300337, o qual se encontra disponível para consulta no Departamento de Prestação de Contas desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27 de setembro de 2018.

ARTHUR DE PAULA LOBO

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

**Protocolo: 367944**

## ESCOLA TÉCNICA DO SUS

### CONTRATO

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Sistema Único de Saúde

#### Secretaria de Estado de Saúde Pública Escola Técnica do SUS do Pará - "Dr. Manuel Ayres"

Contrato nº: 186

Exercício: 2018

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - Módulo V, no município de Oeiras do Pará, no período de 01 a 05/10/2018. Totalizando 40

horas-aula.

Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 26/09/2018

Vigência: 26/09/2018 a 25/10/2018

Credenciamento: 006/2015

Orçamento:

NE

nº 00513/2018

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do

Recurso Origem do Recurso

10128142783070000 33903600 0349002772

Federal

Contratado: Ana Caroline Guedes Souza Martins - CPF. Nº

885.046.112-72

Endereço: Rua dos Mundurucus, nº 3887- Bairro: Guamá -

Belém - PA

CEP: 66.073-005

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

**Protocolo: 367475**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### Portarias Nº 708 e 709 de Diárias de 28/09 /2018

Objetivo: Acompanhar o paciente: Silvestre Barbosa Queiroz, saindo da Vila Santo Antonio do Prata, para consulta especializada com dermatologista na URE Marcelo Cândia em Marituba.

Servidores: Allyson Paullinely de Moura Rabelo Chef. Da Unidade Esp. do Prata mat. 548829003

Jaime Laureno Gomes motorista mat.51673701

Origem: Igarapé-Açu/Marituba Período: 01/10/2018

Ordenador: Etevaldo José Modesto da Paixão

**Protocolo: 367478**

#### Portaria Nº 706 e 707 de Diárias de 28/09/2018

Objetivo: Participar do Seminário "O Pará no Controle do Câncer de Mama", que será realizado no município de Belém, através do NAGAM/SESPA, como Referência Técnica Regional do Programa Saúde da Mulher-3º Centro Regional de Saúde.

Servidores: Edinelma Silva de C. Mota enfermeira mat: 55587738

Edmilson Alves C. Filho motorista mat: 0503399

Origem: Castanhal/Belém Período: 01/10 /18

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

**Protocolo: 367476**

#### Portarias Nº 710 e 711 de Diárias de 28/09 /2018

Objetivo: Acompanhar os paciente: Eleny Moreira da Silva, Irlane Monteiro, Yuri da Silva Mendes, saindo da Vila Santo Antonio do Prata, para consulta especializada com dermatologista na URE Marcelo Cândia em Marituba.

Servidores: Allyson Paullinely de Moura Rabelo Chef. Da Unidade Esp. do Prata mat. 548829003

Jaime Laureno Gomes motorista mat.51673701

Origem: Igarapé-Açu/Marituba Período: 17/10/2018

Ordenador: Etevaldo José Modesto da Paixão

**Protocolo: 367479**

#### Portarias Nº 712 e 713 de Diárias de 28/09 /2018

Objetivo: Participar da inauguração do Hospital Geral de IPIXUNA do Pará.

Servidores :Etevaldo José Modesto da Paixão D. Regional mat. 51670002

Vitor Jorge F. Pereira motorista mat. 1086516

Castanhal/IPIXUNA do Pará Período: 28 a 29/09/18

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

**Protocolo: 367739**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 522 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Acompanhar equipe de Coordenação Estadual do Programa de Controle da Hanseníase, nas atividades de monitoramento das ações de controle da Hanseníase/SINAN NET Tracuateua/PA - Destino(s): Augusto Corrêa e Tracuateua/PA.

| Nome do Servidor      | Matrícula  | Cargo      |
|-----------------------|------------|------------|
| Leila Gonçalves Souza | 54183817-2 | Enfermeira |